



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.236/2016.

Autor: Vereador Carlos Augusto Garcia Assis.

Institui o Dia Municipal de Doação de Sangue.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o DIA MUNICIPAL DE DOAÇÃO DE SANGUE, a se comemorado no dia 19 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Agosto de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

| | |
|------------|---------------------------------------|
| Publicação | <i>Diário de Notícias</i> |
| Edição N.º | <i>3904</i> |
| Data | <i>19/08/16</i> pag <i>10</i> |
| | <i>Aluízio Santos Junior - 27.405</i> |
| | SERVIDOR |